

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0516/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Simone Cristine de Araújo Santos**, a progressão Vertical, passando nível II Médio, com fundamento no que dispõem o Artigo 17, § 2, Inciso II, alinha a) e Art. 40 §1º inciso III e alinha a) da Lei Municipal Nº 805/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Outubro de 2012.

*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

